

Portaria Nº 247/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando os disposto no Art. 71 da Constituição Estadual;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

Considerando a exoneração do Dr. Antonio Augusto de Carvalho do cargo de Secretário Adjunto de Saúde (Diário Oficial do Estado de 10/11/2006);

Considerando a Portaria nº 241/2006/GBSES (Diário Oficial do Estado de 14/11/2006), que designou o Dr. Victor Rodrigues, Superintendente de Atenção Integral à Saúde, para cumulativamente, exercer a função de Secretário Adjunto de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º As atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, fica a cargo do Secretário Adjunto de Gestão **Carlos Alberto Capistrno de Pinho**.

Art. 2º Designar o Dr. **Victor Rodrigues**, Secretário Adjunto de Saúde (Interino), para coadjuvar o Ordenador de Despesa nos processos relativos a despesas médicas, hospitalares, ambulatoriais, de reabilitação, regulação, medicamentos e de vigilância epidemiológica e sanitária.

Art. 3º Revogar os efeitos da Portaria nº 087/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/05/2006 (pág. 26) e a Portaria nº 151/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/07/2006 (pág. 41).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor com seus efeitos retroativos a partir de 08/11/2006.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de novembro de 2006


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde